

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/07/2024 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em Santa Catarina

PORTARIA SPU-SC/MGI Nº 4.976, DE 15 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA SPU/ME Nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2022, Seção 1, p. 35, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.141027/2023-56, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação com encargo, que faz a PANDINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., de FRAÇÃO IDEAL do imóvel rural, situado na Estrada Geral Baú Baixo, município de Ilhota, na localidade de Baú Baixo, contendo área de 10.500 (dez mil e quinhentos) m², a ser desmembrado da área maior, de 1.129.646,55m², registrada na Matrícula nº 19.930, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC e contendo a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7025982,07 m e E 716301,11; deste, segue confrontando com PROP. DE PANDINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com os seguintes azimutes plano e distância: 134°10'32,85" e 35,00 m; até o vértice P2, de coordenadas N 7025957,68 m e E 716326,21 m; deste, segue com os seguintes azimutes plano e distância: 224°10'29,39" e 300,00 m; até o vértice P3, de coordenadas N 7025742,51 m e E 716117,16 m; deste, segue confrontando com RODOVIA BR-470, com os seguintes azimutes plano e distância: 314°10'28,74" e 35,00 m; até o vértice P4, de coordenadas N 7025766,90 m e E 716092,06 m; deste, segue confrontando com PROP. DE PANDINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com os seguintes azimutes plano e distância: 44°10'29,89" e 300,00 m; até o vértice P1, de coordenadas N 7025982,07 m e E 716301,11 m.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à Sede da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina.



Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA SPU-SC/MGI Nº 7564, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada em 30 de novembro de 2023 e a PORTARIA SPU-SC/MGI Nº 8340, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 publicada em 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO LUIZ PINZETTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.